

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Taxa de segunda via de documento

Para solicitar o boleto referente à taxa de segunda via de documento faz-se necessário acessar o *link* <http://www.crp23.org.br/informacoes/boletos>.

Documentação necessária

- * Comprovante de pagamento da taxa de segunda via de documento. Não é aceito Agendamento de Pagamento;
- * Requerimento. Se a documentação for entregue por terceiros/Correios a assinatura deverá ter reconhecimento de firma;
- * Termo de Responsabilidade Técnica. Se a documentação for entregue por terceiros/Correios a assinatura deverá ter reconhecimento de firma;
- * Certificado de Pessoa Jurídica;
- * Certidão Negativa do(a) Psicólogo(a) Responsável.

Informações importantes

- * Somente será protocolada a solicitação com documentação completa;
- * O prazo para conclusão do processo é de quinze dias úteis.

Mais informações

(63) 3215-7622 ou registro@crp23.org.br

Resolução no 003/2007 do Conselho Federal de Psicologia

Art. 36 - As pessoas jurídicas registradas ou cadastradas deverão ter pelo menos um responsável técnico por agência, filial ou sucursal. § 1º - Entende-se como responsável técnico aquele psicólogo que se responsabiliza perante o Conselho Regional de Psicologia para atuar como tal, obrigando-se a: I - acompanhar os serviços prestados; II - zelar pelo cumprimento das disposições legais e éticas, pela qualidade dos serviços e pela guarda do material utilizado, adequação física e qualidade do ambiente de trabalho utilizado; III - comunicar ao Conselho Regional o seu desligamento da função ou o seu afastamento da pessoa jurídica. § 2º - Exclui-se da Responsabilidade Técnica os deveres éticos individuais desde que se prove não ter havido negligência na sua função.

Art. 37 - A pessoa jurídica registrada ou cadastrada, quando da substituição do responsável técnico, fica obrigada a fazer a devida comunicação ao Conselho Regional de Psicologia no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do desligamento do responsável anterior. Parágrafo único - A pessoa jurídica fica proibida de executar serviços enquanto não promover a substituição do responsável técnico.

Art. 38 - A pessoa jurídica registrada ou cadastrada deverá encaminhar documento comprobatório ao Conselho Regional de Psicologia de qualquer alteração de seus atos constitutivos. Parágrafo único - Caso a alteração de ato constitutivo implique em alteração de alvará, CNPJ ou outro documento, estes também deverão ser encaminhados.

Requerimento ↓



CRP-23

Conselho Regional de
Psicologia do Tocantins
23ª Região

Senhor (a) Presidente,

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	RAZÃO SOCIAL: _____ _____ NOME FANTASIA: _____ _____ CRP: _____ / _____ CNPJ Nº: _____
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	LOGRADOURO: _____ _____ BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____ TELEFONE(S): () _____ E-MAIL: _____
REQUERIMENTO	REQUER ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NESTE CONSELHO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO. PALMAS-TO, _____ DE _____ DE 20 _____. _____ ASSINATURA POR EXTENSO DO SÓCIO/REPRESENTANTE ESPAÇO RESERVADO PARA USO DA SECRETARIA DO CRP NO VERSO)

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 23ª REGIÃO

Quadra 104 Norte, Rua Ne 07, Lote 42, Sala Comercial nº11, Plano Diretor Norte de Palmas-TO
CEP: 77006-026 Tel: (63) 3215 7622

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, psicólogo(a) _____

inscrito(a) no CRP-23 sob o nº _____, responsabilizo-me tecnicamente pelo(s) serviço(s) de psicologia descrito(s) a seguir: _____

prestado(s) pela Pessoa Jurídica denominada _____

CNPJ no _____, localizada no logradouro _____

CEP _____, Cidade _____

Estado _____

Turnos e dias das atividades: _____

Descrição dos locais onde são desenvolvidas as atividades psicológicas (espaço físico/local para guarda de material técnico/profissional) _____

Comprometo-me a prestar serviços psicológicos em condições de trabalho eficiente, de acordo com os princípios e técnicas reconhecidos pela ciência psicológica, pela prática e pela ética profissional, assim como zelar para que o exercício profissional seja efetuado com a máxima dignidade e qualidade, recusando e denunciando situações em que o indivíduo esteja correndo risco, ou o exercício profissional esteja sendo vilipendiado.

Palmas-TO, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura por extenso do Responsável Técnico